



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 001/2021 - SEDUC/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2021 – CEJA Guilherme Gouveia

A Diretora Escolar do CEJA GUILHERME GOUVEIA INEP: 23245247 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes no CEJA GUILHERME GOUVEIA são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa	120
Espanhol	20
Língua estrangeira (Inglês)	60
Artes	40
Educação Física	40
História	40
Geografia	40
Filosofia	40
Sociologia	40
Biologia	40
Física	40
Química	60

(Handwritten signature)

Matemática	120
------------	-----

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Banca 01 – CIÊNCIAS DA NATUREZA

- Sueli Magalhães Oliveira Andrade
- Tatiana Rodrigues Lima

Banca 02 – MATEMÁTICA

- Maria Hercília Chaves Frota
- Yuri Araújo Monteiro

Banca 03 – LINGUAGENS E CÓDIGOS

- Sueli Magalhães Oliveira Andrade
- Pedro de Sousa Magalhães

Banca 04 – CIÊNCIAS HUMANAS

- Maria Hercília Chaves Frota
- José Maurício Magalhães

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, no CEJA GUILHERME GOUVEIA, na rua Tristão Gonçalves, 66 Bairro São Pedro, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2021 e 03, 04 e 05 de janeiro de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h

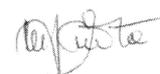
Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas para elaboração e apresentação do Plano de Aula que deverá acontecer de forma presencial no CEJA GUILHERME GOUVEIA, na rua Tristão Gonçalves, 66 Bairro São Pedro.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	TEMA
Língua Portuguesa	A Semana de Arte Moderna no Brasil
Espanhol	Cuantificaciones, estadísticas y conectores
Língua Estrangeira (Inglês)	Cognatos, falsos
Artes	Arte Barroca Brasileira

Educação Física	Benefícios da atividade física
História	A Independência do Brasil
Geografia	Agricultura familiar.
Sociologia	A Divisão social do trabalho na sociedade capitalista
Filosofia	Senso comum e senso crítico.
Biologia	As vacinas
Química	Substâncias e misturas
Física	Calor e temperatura.
Matemática	Unidades de medidas de áreas e perímetros.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	29 e 30 de dezembro de 2021 e 03,04 e 05 de janeiro de 2022, nos horários de 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h
Resultado da Solicitação de Inscrição	06/01/2022, 16:00h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	10/01/2022, 16:00h
Apresentação do Plano de Aula	Banca 01 - Ciências da Natureza - 11/01/2022 de 8:00h às 12:00h de forma presencial Banca 02 - Matemática - 11/01/2022 de 13:00h às 17:00h de forma presencial Banca 03 - Linguagens e



	Códigos - 12/01/2022 de 8:00 às 12:00h de forma presencial Banca 04 - Ciências Humanas - 12/02/2022 de 13:00 às 17:00h de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	13/01/2022, 17:00h
Análise de Currículos	14/01/2022, das 8:00 às 16:30h
Resultado Preliminar da Seleção	17/12/2022, 16:30h
Recursos ao Resultado Preliminar	19/01/2022 às 16:30h
Resultado Final da Seleção	20/01/2022 às 16:30h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	20/01/2022, às 18:00h

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, devidamente escritos e assinados, no CEJA Guilherme Gouveia, situado à Rua Tristão Gonçalves, 66, São Pedro, Granja-Ce, das 8h00min às 12h00min e de 13:00h às 17:00h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Granja, 29 de dezembro de 2021. _


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Maria Hercília Chaves Fraga
Diretora